



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear a comissão de servidores para acompanhar, avaliar e realizar o processo seletivo simplificado 2023 de professores da rede de ensino das escolas municipais do município de Honório Serpa-PR.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os servidores para compor a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado: Celso Tavares, Janaina Silvério da Silva e Simone Nonnemacher Pilar, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A presente comissão será responsável pela elaboração do edital do processo seletivo simplificado, bem como todas as demais fases, que visa contratação e cadastro de reserva para professores da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 49/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear a comissão de servidores para acompanhar, avaliar e realizar o processo seletivo simplificado 2023 de professores da rede de ensino das escolas municipais do município de Honório Serpa-PR.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os servidores para compor a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado: Celso Tavares, Janaina Silvério da Silva e Simone Nonnemacher Pilar, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A presente comissão será responsável pela elaboração do edital do processo seletivo simplificado, bem como todas as demais fases, que visa contratação e cadastro de reserva para professores da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:7994BDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>